

PROTOCOLO: 4e148db8	X REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°54/2026
AUTOR: Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador **Diogo Frizzo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que encaminhe o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju-MS e à GEMUTRAN (Gerência Municipal de Trânsito), com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando, em caráter de urgência, **a ligação e ativação do semáforo localizado no cruzamento da Rua Joaquim Murtinho, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres na localidade.**

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar providências urgentes quanto à ativação do semáforo instalado na Rua Joaquim Murtinho, local de grande circulação diária de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres.

A situação tem gerado preocupação constante por parte da população, especialmente em razão do elevado número de pessoas que transitam pelo local diariamente, incluindo crianças, estudantes e famílias que necessitam realizar a travessia da via em horários de intenso movimento, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes.

A ativação do equipamento semaforico mostra-se medida necessária e urgente para garantir maior segurança viária, organização do trânsito e proteção à integridade física dos cidadãos, prevenindo acidentes e proporcionando melhores condições de mobilidade urbana.

Ressalta-se que a instalação do equipamento demonstra o reconhecimento prévio da necessidade de controle do fluxo naquela região, razão pela qual a sua efetiva entrada em funcionamento se faz indispensável.



Dessa forma, requer-se:

- 1.** A ligação e ativação urgente do semáforo localizado na Rua Joaquim Murtinho;
- 2.** Informações acerca da previsão para início do funcionamento do equipamento;
- 3.** Esclarecimentos sobre eventual pendência técnica ou administrativa que esteja impedindo sua ativação.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do Art. 15, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

